



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E INSUMOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE JARDINS PÚBLICOS**, constante do procedimento para contratação de **PLANT FORT VIVEIRO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica, CNPJ: 22.221.234/0001-00, localizada à AV JOSEFA BONACH, 61, Vila Carvalho Ipameri-GO, representada por Simone Fernandes Rosa, brasileira, empresária, portador do RG nº. 3409826 SSP-GO e inscrito no CPF nº 574.979.311-72, residente na cidade de Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 13.060,00 (TREZE MIL E SESSENTA REAIS)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022000667.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **027/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 19 de janeiro de 2022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal